



# Diário Oficial MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2010

GOIÂNIA, 08 DE JUNHO - TERÇA-FEIRA

Nº 4.875

LEI.....	PÁG. 01
DECRETO.....	PÁG. 02
DESPACHO.....	PÁG. 04
PORTARIA.....	PÁG. 06
ERRATA.....	PÁG. 06
EXTRATO.....	PÁG. 07
TERMO DE ACORDO.....	PÁG. 08
AVISO.....	PÁG. 09
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG. 09
EXTRATOS.....	PÁG. 10
EDITAL DE COMUNICAÇÃO.....	PÁG. 13

## LEI

### GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 8917, DE 02 DE JUNHO DE 2010.

*Dispõe sobre a abertura de shows com capacidade igual ou superior a 2.000 espectadores que ocorrem no Município de Goiânia.*

#### A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Em todos os shows de cantores ou conjuntos musicais, que ocorrerem em Goiânia, com o patrocínio no Poder Público, deverá sua abertura ser realizada por músicos, cantores ou conjuntos do Município.

**§ 1º** O disposto no “caput” desse artigo, não se aplicará para os “shows” que ocorrerem em recinto fechado ou aberto com capacidade menor ou igual a 2.000 espectadores.

**§ 2º** As empresas organizadoras dos eventos, que não cumprirem o dispositivo expresso no “caput” deste artigo, deverão pagar multa referente a dez por cento do valor arrecadado pela bilheteria.

**§ 3º** Para identificação da origem dos músicos, cantores ou conjuntos musicais locais, deve-se levar em conta suas raízes culturais e local onde a música é produzida, independente da nacionalidade ou naturalidade de seus integrantes.

**Art. 2º** É de competência do órgão colegiado, a organização, a promoção e a fiscalização que dispõe esta Lei.

**§ 1º** O órgão colegiado disposto no caput deste artigo, será por 03 (três) membros, sendo um da área musical de relevância externa, um artista de relevância local e um membro indicado pela Prefeitura.

**§ 2º** O membro indicado pela Prefeitura, será do Órgão

Municipal de Cultura, que promoverá o cadastramento eletrônico das bandas e estabelecerá os meios para tanto.

**§ 3º** Aqueles que receberem incentivo do Município para promoção de eventos que dispõe o § 1º do art. 1º, deverá abrir oportunidade para oferecer em contrapartida o compromisso de um piso aos artistas.

**Art. 3º** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua vigência.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de junho de 2010.**

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

**Dário Délia Campos**  
**Edson Araújo de Lima**  
**Euler Lázaro de Moraes**  
**Kleber Branquinho Adorno**  
**Leandro Wasfi Helou**  
**Leodante Cardoso Neto**  
**Luiz Alberto Gomes de Oliveira**  
**Luiz Carlos Orro de Freitas**  
**Márcia Pereira Carvalho**  
**Paulo Cesar Fornazier**  
**Paulo Rassi**  
**Rodrigo Czepak**  
**Sérgio Antônio de Paula**  
**Walter Pereira da Silva**

## GABINETE DO PREFEITO

## LEI N° 8918, DE 02 DE JUNHO DE 2010.

Autoriza a permuta de áreas e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica desafetada de sua destinação primitiva passando à categoria de bem dominial do Município a Área Pública Municipal APM - 8, localizada entre as Ruas RC-09 e Rua RC-08, Setor Jardim Canadá, nesta Capital, com superfície de 12.461,01m<sup>2</sup> (doze mil, quatrocentos e sessenta e um vírgula zero um metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: “*Frente para a Avenida Toronto - 73,00m, medindo 73,00m; Fundo, Lateral direita - APM 6, APM 7 - 85,00m+85,00m; Lateral esquerda, - APM 9+APM 10 - 170,00m*”, conforme consta no Processo n.º 3.461.419-9/2008.

**Art. 2º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a permitar a área de sua propriedade citada no artigo anterior, com as áreas desapropriadas por força do Decreto n.º 1.874, de 17 de julho de 2008, localizadas na BR-153, nesta Capital, perfazendo 2.425,18 m<sup>2</sup> (dois mil, quatrocentos e vinte e cinco vírgula dezöito metros quadrados) de propriedade do Sr. **José Roberto Ventura da Silva**.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de junho de 2010.**

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

Dário Délia Campos  
Edson Araújo de Lima  
Euler Lázaro de Moraes  
Kleber Branquinho Adorno  
Leandro Wasfi Helou  
Leodante Cardoso Neto  
Luiz Alberto Gomes de Oliveira  
Luiz Carlos Orro de Freitas  
Márcia Pereira Carvalho  
Paulo Cesar Fornazier  
Paulo Rassi  
Rodrigo Czepak  
Sérgio Antônio de Paula  
Walter Pereira da Silva

## DECRETO

## GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO N° 1204, DE 25 DE MAIO DE 2010.

Introduz alterações no Decreto nº 495, de 26 de março de 2010.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais,

## D E C R E T A:

**Art. 1º** O art. 3º, do Decreto nº 495, de 26 de março de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O Adicional de Produtividade será concedido aos detentores dos cargos efetivos de Nível Superior ou Nível Médio, com graduação em nível superior, no exercício da função de Auditoria, Controle Interno e Chefia, lotados na Controladoria Geral do Município.”

**Art. 2º** O art. 5º, do Decreto nº 495, de 26 de março de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Para efeito de férias regulamentares e Licença Prêmio por Assiduidade, será considerado o valor máximo do Adicional de Produtividade.”

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 30 de março de 2010**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio de 2010.**

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

## GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO N° 1224, DE 02 DE JUNHO DE 2010.

Altera o Decreto n.º 2.581 de 15 de junho de 2009, que nomeia os membros para compor o Conselho Gestor de Iluminação Pública.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições

legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n.º 119, de 27 de dezembro de 2002, alterada pela Lei Complementar n.º 151, de 28 de dezembro de 2005,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** O inciso VI, do art. 1º, do Decreto n.º 2.581, de 15 de junho de 2009, que nomeia os membros para compor o Conselho Gestor de Iluminação Pública, passa a vigorar com seguinte redação:

*"Art. 1º(...)*

*VI - Representantes da CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA:*

- a) Izídio Alves - Titular;  
b) Agenor Mariano - Suplente."*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 02 dias do mês de junho de 2010.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO N° 1226, DE 02 DE JUNHO DE 2010.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar, a pedido, WILSON ANTÔNIO DE LIMA, matrícula nº 944734-1**, do cargo, em comissão, de *Chefe de Gabinete*, símbolo DAS-4, da Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 1º de junho de 2010**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 02 dias do mês de junho de 2010.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO N° 1227, DE 02 DE JUNHO DE 2010.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar FÁBIO BATISTA VELOSO, matrícula nº 956627-1**, do cargo, em comissão, de *Coordenador-1*, símbolo CC-1, com lotação na Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, **a partir desta data**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 02 dias do mês de junho de 2010.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO N° 1228, DE 02 DE JUNHO DE 2010.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear ANA PAULA BORGES DE FREITAS** para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador-1*, símbolo CC-1, com lotação na Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, **a partir desta data**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 02 dias do mês de junho de 2010.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO N° 1229, DE 02 DE JUNHO DE 2010.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 266663-6**, do cargo, em comissão, de *Coordenador-2, símbolo CC-2*, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, **a partir desta data**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 02 dias do mês de junho de 2010.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO N° 1230, DE 02 DE JUNHO DE 2010.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear VALÉRIA MORAIS DE OLIVEIRA** para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador-2, símbolo CC-2*, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, **a partir desta data**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 02 dias do mês de junho de 2010.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO N° 1231, DE 02 DE JUNHO DE 2010.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições

legais e à vista do contido no Processo n.º 3.786.434-0/2009, **RESOLVE retificar o Decreto n.º 3.724, de 07 de outubro de 2009**, que aposentou o ex-servidor **Basílio Ferreira de Macedo**, matrícula n.º 580422-01, na parte relativa aos proventos da aposentadoria, para considerá-los proporcionais à **razão de 5,54/35 avos, no valor mensal de R\$ 59,90 (cinquenta e nove reais e noventa centavos)**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 02 dias do mês de junho de 2010.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

**DESPACHO****GABINETE DO PREFEITO**

**PROCESSO N°: 40989625/2010**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde

**ASSUNTO:** Contrato de Pessoal

**DESPACHO N°179/2010** - À vista do contido nos autos e considerando o disposto nos artigos 2º, IV e VI e 8º, da Lei n.º 8.546, de 23 de julho de 2007, alterada pela Lei n.º 8.577, de 30 de novembro de 2007, **RESOLVO autorizar** a contratação de 06 (seis) profissionais de saúde, selecionados pela Secretaria Municipal de Saúde, necessários ao desenvolvimento de atividades no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU - “Motolâncias”, com a finalidade de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, **por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de junho de 2010**.

Encaminhe-se à *Secretaria Municipal Saúde*, para as providências cabíveis.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 08 dias do mês de junho de 2010.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO ÚNICO AO DESPACHO N.º 179/2010

## TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Ordem	Nome do Profissional
01	ABRAÃO HENRIQUE GANDOLPHO BACELAR
02	ADEMIR MAZZUCO
03	GILMAR PIRES RIBEIRO JUNIOR
04	HUGO LEONARDO BERNARDES DE LIMA
05	WELLINGTON JOSÉ DO EGITO
06	YGOR ZACARIAS DE ANDRADE

## GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO N.º: 41037156/2010

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Contrato de Pessoal

**DESPACHO N.º 180/2010** - À vista do contido nos autos e considerando o disposto nos artigos 2º, IV e VI e 8º, da Lei n.º 8.546, de 23 de julho de 2007, alterada pela Lei n.º 8.577, de 30 de novembro de 2007, **RESOLVO autorizar** a contratação de 04 (quatro) profissionais de saúde, selecionados pela Secretaria Municipal de Saúde, necessários ao desenvolvimento de atividades nas Unidades Básicas de Saúde, com a finalidade de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, **por um período de 12 (doze) meses, contados a partir desta data.**

Encaminhe-se à *Secretaria Municipal de Saúde*, para as providências cabíveis.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 08 dias do mês de junho de 2010.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO ÚNICO AO DESPACHO N.º 180/2010

## ASSISTENTE SOCIAL

Ordem	Nome do Profissional
01	ADRIANA TÓFOLO FERREIRA
02	MARIA CÉLIA BERLAMINO
03	FRANCISCA AURELIANO TEIXEIRA
04	MARIA DIVINA GUIMARÃES

## GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO N.º: 41037300/2010

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Contrato de Pessoal

**DESPACHO N.º 181/2010** - À vista do contido nos autos e considerando o disposto nos artigos 2º, IV e VI e 8º, da Lei n.º 8.546, de 23 de julho de 2007, alterada pela Lei n.º 8.577, de 30 de novembro de 2007, **RESOLVO autorizar** a contratação da Terapeuta Ocupacional, Sr.ª **LETÍCIA MARTINS ULHOA**, selecionada pela Secretaria Municipal de Saúde, necessária ao desenvolvimento de atividades nas Unidades Básicas de Saúde, com a finalidade de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, **por um período de 12 (doze) meses, contados a partir desta data.**

Encaminhe-se à *Secretaria Municipal de Saúde*, para as providências cabíveis.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 08 dias do mês de junho de 2010.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

## GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO N.º: 41037181/2010

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Contrato de Pessoal

**DESPACHO N.º 182/2010** - À vista do contido nos autos e considerando o disposto nos artigos 2º, IV e VI e 8º, da Lei n.º 8.546, de 23 de julho de 2007, alterada pela Lei n.º 8.577, de 30 de novembro de 2007, **RESOLVO autorizar** a contratação de 02 (dois) profissionais de saúde, selecionados pela Secretaria Municipal de Saúde, necessários ao desenvolvimento de atividades de convênios firmados - Programa Estratégia de Saúde da Família e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, com a finalidade de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, **por um período de 12 (doze) meses, contados a partir desta data.**

Encaminhe-se à *Secretaria Municipal de Saúde*, para as

providências cabíveis.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 08 dias do mês de junho de 2010.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**ANEXO ÚNICO AO DESPACHO Nº 182/2010**

**MÉDICOS**

Ordem	Nome do Profissional
01	APARECIDA HELENA DA SILVA
02	ENDRIGO REGIO VIANA

**SMARH**

PROCESSO N°: 30244036/2006

NOME: SEC. MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS  
ASSUNTO: CONCURSO

**DESPACHO - GAB - SMARH - N° 6816/2010**

Fica prorrogado até 08 de julho de 2010, o prazo para que os convocados pelos **EDITAIS DE CONVOCAÇÃO n.º 0038/10, 0039/10 e 0040/10** publicados no Diário Oficial nº 4.857, de 10 de maio de 2010, tomem posse no cargo para os quais foram aprovados no Concurso Público levado a efeito através do Edital de Concurso n.º 001/2006.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS**, aos dias do mês de junho de 2010.

**EDSON ARAÚJO DE LIMA**  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA**

**IMAS**

**PORTARIA N° 006/2009**

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS, juntamente com o Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do Art. 40 do Regimento Interno do órgão, aprovado através do Decreto nº 030 de 06 de janeiro de 2009, do Chefe do Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Determinar que a partir do dia 12/02/2009 está suspenso, temporariamente, a inclusão de Dependentes Extraordinários e a Migração para Apartamento ou inclusão em tal Plano Especial, até ato desta Presidência concedendo o retorno de tais inclusões, bem como a mudança de plano.

**Gabinete da Presidência do IMAS, aos 11 de Fevereiro de 2009.**

Atenciosamente,

Sebastião Peixoto Moura  
Presidente do IMAS

**ERRATA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO,  
QUALIDADE E CONTROLE  
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**

**ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 184/2010.**

Publique-se a errata do Extrato do Contrato de prestação de serviços ambulatorial por ter saído com a vigência incorreta.

Onde se lê:

Processo	CTTO N.º	Laboratório/ Clínica	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TERMINO
40081840	184/2010	Unidade de Diagnósticos Médicos Ltda	03/05/2010	02/05/2011

Leia-se:

Processo	CTTO N.º	Laboratório/ Clínica	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TERMINO
40081840	184/2010	Unidade de Diagnósticos Médicos Ltda	02/06/2010	01/08/2011

## EXTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, QUALIDADE E CONTROLE DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOSEXTRATO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS AOS PACIENTES DO SUS  
NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA DE ACORDO COM O EDITAL DE CHAMAMENTO 009/2009.

Processo	Laboratório/ Clínica	Ctto nº	Valor	Vigência	
40103759	MEN - Instituto de Medicina Nuclear S/S Ltda	185/2010	R\$ 79.840,20	02/06/2010	1º/08/2010

## CMTC

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE COPIADORA  
PARA USO INTERNO DA CMTC.

**Contratantes:** COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC e EMPRESA DIGITAL WORD REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

**Fundamento:** Artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores.

**Objeto:** Contratação de Empresa do tipo Copiadora, para locação para atendimento de Serviços de xerox, para uso interno da CMTC. O Presente Contrato tem por objeto a locação de 01 (um) equipamento Multifuncional Laser de 21 ppm, modelo BH 211, marca Minolta.

**Prazo:** O presente fica prorrogado por 12 (doze) meses, cujo termo inicial dar-se-á em 03 (três) de junho de 2010 e termo final em 03 (três) de junho de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

**Valor:** O valor do Contrato é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

**Número do Processo:** 41006170/2010.

**MARCOS ANTONIO MASSAD**  
Presidente

**PAULO ROBERTO DOS SANTOS**  
Assessor Jurídico - CMTC

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMASEXTRATO DE EMPENHOS CONTRATOS DO PROGRAMA  
DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS/COMPRA DIRETA DA  
AGRICULTURA FAMILIAR

Empenho Contrato 2010	2º Período	Nome	Valor Total
Nº 001 00	40541807	RUNIVALDO DE FREITAS SILVA	R\$ 4.500,00
Nº 001 00	40532191	CEBANIC MARCOS SILVA	R\$ 4.500,00
Nº 000 00	40531337	MARCELO MILDO ALVES	R\$ 4.500,00
Nº 003 00	40542054	CLACIBIA MARTINS SILVA	R\$ 4.500,00
Nº 004 00	40531113	OSIRIS SOARES DE MAGALHÃES	R\$ 4.500,00
Nº 005 00	40531639	ALESSANDRO RUIZA CALACAT	R\$ 4.500,00
Nº 006 00	40545577	ALEX GRACIANO DA SILVA	R\$ 4.500,00
Nº 008 00	40649010	SEBASTIÃO FRANCISCO LOPES	R\$ 4.500,00
Nº 009 00	40645689	CRISTIANO ALVES DOS SANTOS	R\$ 4.500,00
Nº 010 00	40649476	BRINEL PERINAZZU	R\$ 4.500,00
Nº 011 00	40633553	LEVINA MARIA DA COSTA	R\$ 4.500,00
Nº 012 00	40625181	HILÉNA MARTINS MACIACO	R\$ 4.500,00
Nº 013 00	40615351	ALMIRA RIBEIRO CORRÊA BORGES	R\$ 4.500,00
Nº 014 00	40633452	GERALDO SOARES DE MAGALHÃES	R\$ 4.500,00
Nº 015 00	40633161	ANTÔNIO SUIRES DE MAGALHÃES	R\$ 4.500,00
Nº 016 00	40631747	EDUARDO MARIA MAGALHÃES	R\$ 4.500,00
Nº 017 00	40616691	AI ZIRA MARIA FERNANDEZ	R\$ 4.500,00
Nº 018 00	40634274	ELSON ALVES PEREIRA	R\$ 4.500,00
Nº 019 00	40689511	VALDEZ PEREIRA DO CARMO	R\$ 4.500,00
Nº 020 00	40694016	CARLOS ALBERTO GOMES SILVA	R\$ 4.500,00
Nº 021 00	40649151	ANÍSIO CONCEIÇÃO PEREIRA	R\$ 4.500,00
Nº 022 00	40648755	VALDEMIRO RESENDE DOS SANTOS	R\$ 4.500,00
Nº 023 00	40687418	ALAN CARDOSO CIRINO TOMAZ	R\$ 4.500,00
Nº 024 00	40572353	LAIO PEREIRIL DA SOUSA	R\$ 4.500,00
Nº 025 00	40641382	C. RUDWAL MARQUES SILVA	R\$ 4.500,00
Nº 026 00	40541931	DENILOSON MARCISO DOS SANTOS	R\$ 4.500,00
Nº 027 00	40631925	RAFAEL MARTINS DE ALMEIDA	R\$ 4.500,00
Nº 028 00	40632114	MARCOS ANTONIO DA CRUZ	R\$ 4.500,00
Nº 029 00	40540053	ALCIDES ROCHA DE FREITAS	R\$ 4.500,00

Goiânia, 08 de junho de 2010.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS**

**EXTRATO DE EMPENHOS CONTRATOS DO PROGRAMA  
DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS/COMPRA DIRETA DA  
AGRICULTURA FAMILIAR**

Despesa Contrato 2010	Protocolo n.	Nome	Valor Total
Nº 0593 00	4001399	GLORIA MARIA DUTRA	R\$ 4.500,00
Nº 0558 00	4001388	HELENA RUSSEL DU COUTO	R\$ 4.500,00
Nº 0319 25	4001378	JOÃO INACIO DUTRA NETO	R\$ 4.500,00
Nº 0322 00	4004217	MAURO SANTANA UTIM	R\$ 4.500,00
Nº 0302 25	4001231	MARINA MARTINS MACHADO	R\$ 4.500,00
Nº 0011 33	4003281	CLAUDIO SARTORI DA MOTA	R\$ 1.500,00
Nº 0002 49	4002748	EDILDES FERREIRA TESCANO	R\$ 1.500,00
Nº 0050 00	4004022	DEIVONI TIZOLINI DOS SANTOS	R\$ 1.500,00
Nº 0037 30	4004354	SONIA MARIA NALTS	R\$ 1.500,00
Nº 0004 30	4001084	MILVA DONIZETI LUCREZIA	R\$ 1.500,00
Nº 0351 00	4007004	MARITA SILVA DE ARAUJO DO CARMO	R\$ 1.500,00
Nº 0063 00	4001160	NELEN CONCEIÇÃO PEREIRA	R\$ 1.500,00
Nº 0022 33	4004044	JOÃO INACIO DUTRA FILHO	R\$ 1.500,00
Nº 0045 30	4004928	MARIA APARECIDA DA SILVA	R\$ 1.500,00
Nº 0055 00	4001728	RAMBIMDA TERRA DE SANTA ELENA	R\$ 1.500,00
Nº 0001 00	4004137	RODRIGO UTIM	R\$ 1.500,00
Nº 0053 00	4002472	EDENILDA PEREIRA DA CRUZ	R\$ 1.500,00
Nº 0005 00	4001195	HELENA NOMADS DO COUTO	R\$ 1.500,00
Nº 0032 00	4001185	JOAO MARTINS DA SILVA	R\$ 1.500,00
Nº 0035 00	4001142	ADRIELDO BASTIA LEBRASCIDO	R\$ 1.500,00
Nº 0021 00	4001052	FLAVIO SOUZA PEREIRA DE OLIVEIRA	R\$ 1.500,00
Nº 0335 00	4002359	CLAUDIO INOCENTIO DO COUTO DA SILVEIRA	R\$ 1.500,00
Nº 0010 10	4001587	ROCHELA DA SILVA	R\$ 1.500,00
Nº 0009 10	4001109	ALFONSE SILVA CORREIA	R\$ 1.500,00
Nº 0048 33	4004461	ANIBILDO YAN DO CARMO	R\$ 1.500,00
Nº 0001 00	4002751	ADRIAS ANTONIO FERNANDES	R\$ 1.500,00
Nº 0077 00	4002706	ADRIANO ALVES DOS SANTOS	R\$ 1.500,00
Nº 0054 00	4003116	KARINA ZELIA ANGELA DA SILVA	R\$ 1.500,00
Nº 0030 00	4001334	KARIN MARIA DE ALMEIDA	R\$ 1.500,00
Nº 0025 00	4004006	ADGENIRO QUANTA NETO	R\$ 1.500,00

Goiânia, 08 de junho de 2010.

**TERMO DE ACORDO**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**TERMO DE ACORDO**

Por este presente TERMO DE ACORDO, para efeito de indenização por desapropriação, conforme estabelece o Art. 10, do Decreto - Lei n.º 3.365 de 21/06/1941, os infrafirmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, entidade de Direito Público, sediado na Av. PL-01, Paço Municipal - Park Lozandes, portador do CNPJ sob nº 01.612.092/0001-23, representado pelo Procurador Geral do Município, **Dr. Eduardo Siade**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-GO. Sob o nº 29650, portador do CPF nº 056.711.401-53 e RG nº 196258-335250 - SSP-GO, e pelo Procurador Chefe da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, **Dr. Sérgio Itapoan Gomes Rocha**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-GO. Sob o nº 1.695, portador do CPF nº 002.774.441-87 e RG nº 39.482, e, do outro o Sr.[a] **MAURILEY DE SOUZA SILVA**, portador do CI nº 1376345-

4671872 2ª via e CPF sob nº 324.296.811-53, pactuam as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.**

O objeto do presente TERMO DE ACORDO é a concordância com o valor estipulado, para indenização do imóvel e/ou benfeitorias de propriedade do(a) desapropriado(a), situado na, **Rua SNF-4, Quadra 05, Lote 16, Setor Norte Ferroviário**, nesta Capital, expropriado pelo MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, uma área total de 375,00 m<sup>2</sup>, **área desapropriada de 228,27m<sup>2</sup>**, no valor atualizado no montante de **R\$ 41.088,60 (Quarenta e um mil e oitenta e oito reais e sessenta centavos)** sendo que a área remanescente de 315,51m<sup>2</sup>. Tudo conforme consta dos memoriais descriptivos de folhas 010, do processo n.º 35208631/2008 e determinado pelo Decreto n.º 897, de 23 de abril de 2010, publicado no Diário Oficial do Município n.º 4846, de 23 de abril de 2010 e o disposto no art. 10 do Decreto Lei n.º 3.365 de 21 de junho de 1941.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Fica autorizado o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, após a assinatura do TERMO DE ACORDO e após o pagamento da importância devida ao desapropriado, a ocupar a área referida na CLÁUSULA PRIMEIRA, dela nada mais tendo a reclamar o desapropriado (a), em tempo algum, transferindo ao desapropriante a posse, domínio, direito e ações que exerce sobre o imóvel e/ou benfeitorias expropriado, pondo o MUNICÍPIO adquirente a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras, responsabilizando-se, ainda - se for o caso - , pela evicção de direitos, tudo conforme a legislação vigente.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em duas (02) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo nominadas, ambas maiores, capazes, aqui domiciliados e residentes.

Goiânia, 12 de Maio de 2010.

**OUTORGANTE DESAPROPRIADO**

*Mauriley de Souza Silva*  
**MAURILEY DE SOUZA SILVA**

PELO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - DESAPROPRIANTE ADQUIRENTE

*EDUARDO SIADE*  
**EDUARDO SIADE**  
Procurador Geral do Município

*Sérgio Itapoan Gomes Rocha*  
**SÉRGIO ITAPOAN GOMES ROCHA**  
Procurador Chefe da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

## AVISOS

## COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

## AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, através da Comissão Geral de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo nº. 39589893/2009 - 40352368/2010, oriundo da Secretaria Municipal de Educação - SME e nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AVISA aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N° 143/2010, com abertura prevista para o dia 08 de junho de 2010, às 14h30m, FICA ADIADO PARA O DIA 02 DE JULHO DE 2010, ÀS 09h30m, motivado pela necessidade de alteração no edital. Os interessados poderão no horário das 08h00m às 12h00m e das 14h00m às 18h00m, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na Sede da Comissão Geral de Licitação - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, situada na Av. do Cerrado nº. 999, Torre Sul, Pilotis, Parque Lozandes, Goiânia-Goiás, Fone: (62)3524-6321 e Fax (62) 3524-6315.

Goiânia, 07 de junho de 2010.

Econ. Paulo Roberto Silva  
Pregoeiro

Visto: Renor Juriti Sampaio  
Presidente da CGL

## COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 127/2010-SRP  
(MENOR PREÇO POR ITEM)

O Pregoeiro Paulo Roberto Silva, designado pelo Decreto Municipal nº. 2.152/2008 da Prefeitura de Goiânia, torna público o AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 127/2010-SRP, processo nº 40107649/2010.

EMPRESAS VENCEDORAS:  
MAXLAB PROD. PARADIAGNÓSTICO E PESQUISA LTDA.  
ITENS: 01 e 02

IMUNOTECH SIST. DIAGNÓSTICOS IMP. EXP. LTDA.  
ITEM: 03

Goiânia, 07 de junho de 2010.

Paulo Roberto Silva  
Pregoeiro

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

## COMURG

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 004/2010

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Concurso Público aberto pelo Edital de Concurso nº. 002/2009, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, CONVOCA o pessoal constante da listagem abaixo, para no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação (16.06 e 30.06.10), conforme publicação no Diário Oficial do Município, para tomarem posse no cargo para os quais foram aprovados, junto ao Departamento de Pessoal desta empresa, na Avenida Nazareno Roriz, nº 1.122, Vila Aurora, nesta Capital, no horário de 08:00 às 18:00 horas.

Informe - se que, a relação de documentos encontra - se afixada no mural desta Companhia e disponibilizada no site <http://www.goiania.go.gov.br>.

**Dia: 16.06.10, das 08 às 18 h:**

**Cargo: Trabalhador nos Serviços de Coleta, de Limpeza e Conservação de Áreas Públicas - TLP.**

836 CHARLY DASILVA	4302244SSPGO
837 LUIZ CARLOS ROSA DE OLIVEIRA	4701165DGPCGO
838 CLAUDIO DOS SANTOS SILVA	4755356DGPCGO
839 RONALDO MOURA BRANDAO	4720319DGPCGO
840 FABRICIO VIEIRA DE SOUSA	4254669DGPC
841 EDERSON ROSA FAGUNDES	2306640SSPDF
842 MARCOS ANTONIO FAUSTINO	3447607DGPCGO
BERNARDES	
843 ANDERSON LUIZ PEREIRA	4167651DGPCGO
844 CASTIANO LUIS DA MATA	2222600SSPGO
845 EDINILSON FERNANDES LIMA	3297923SSPGO
846 VALMIR SOUSA VIEIRA	1496370SSPPI
847 SERGIO FRANCISCO SOARES	3316976DGPC
848 LAZARO ROBERTIN MONTEIRO	5466419SPTCGO
DE SOUSA	
849 LAFAIETE XAVIER DE GODOI	3962196DGPC GO

850 FRANKLIN SIMONICO DE ARAUJO	2025138DGPCGO
851 RODRIGO DIAS FERREIRA SABINO	4982016SPTC
852 LUIS SANTIAGO ALVES DE MENDONCA	5319923RG
853 DOUGLAS PEREIRA DA SILVA	5442295SSPGO
854 PEDRO PAULO FRANCISCO ALVES	627346SSPTO
855 GILSON DE OLIVEIRA BARBOSA	5236984SPTC GO
856 JOCE AGNALDO DA SILVA	3478293SSPGO
857 ADEMIRO PEREIRA DA SILVA	4022220DGPCGO
858 GLEUDER BENEDITO DOS SANTOS	1015118330SSPBA
859 SEBASTIAO FERRAZ	1641299SSPGO
860 ROBERTINO DA CONCEICAO	34443422DGPC GO
861 IRISMAR BARBOSA	33590805130344SESP
862 REINALDO ALVES DE SOUZA	3951558DGPCGO
863 CLAUDIO LUIZ DOS SANTOS	4687793SPTCGO
864 WILKER JUNIOR DE ARAUJO PEREIRA	5404221SSPGO
865 PEDRO HENRIQUE MOREIRA LOPES	4843623SSPGO

**Dia: 30.06.10, das 08 às 18h:**

**Cargo: Trabalhador nos Serviços de Coleta, de Limpeza e Conservação de Áreas Públicas - TLP.**

866 EDRIANO DE SOUZA BRITO	2074680DGPCGO
867 ADIVALDO RIBEIRO ROSA	4043823DGPC GO
868 WALDEIR MARTINS FERREIRA	3661506SSPGO
869 EVALDO BRAGA	2047334SSP
870 DEILTON DOS SANTOS ESTOCO	3762219SSPGO
871 ANTONIO NUNES DA SILVA	96029408991SSPCE
872 GIOVANI ALVES BORGES	3884128DGPCGO
873 JANDER RAFAEL RIBEIRO	5037515SSPGO
874 JUNIO VIANA DOS SANTOS	2000171776SSPGO
875 EVERALDO TEIXEIRA PEREIRA	46731180DGPCGO
876 JOSE TIAGO ALVES GOMES	4733929SSPGO
877 JOSE CARLOS MIRANDA DA SILVA	DGPC-GO4675074
878 DARCY PEREIRA DA SILVA	4807785DGPC
879 VINICIUS FERREIRA ALVES BORBA	5248240SPTC GO
880 FERNANDO CORDEIRO DOS SANTOS	2104096SSPGO
881 GLAUBER DAMASCENA DA SILVA	4089330SSPGO
882 ERIVALDO FERREIRA DE FREITAS	2073810SPTCGO
883 JOSE BARBOSA JULIO FILHO	2689074SSP
884 WYLLKER TYAGO LOPES LOBO	5613096SSPGO
885 DAVI BATISTA DONIZETE	4036443DGPCGO
886 ROBSON MACEDO DA SILVA	48064592DGPIID
887 MARCELO FRANCISCO NONATO	4776905DGPC
888 JOSE EUSTACIO MACEDO	3452975SSP
889 EDILUCIO RIBEIRO ROSA	4126276SSPGO
890 MARCELO ADRIANO DE SOUSA PERES	3304572SSPGO
891 RAIMUNDO NEGRIL DE SOUSA	3359284SSPGO
892 CELSO RICARDO FREIRE DE SOUSA	3952666SSPGO
893 LEANDRO LEMES MOREIRA	3988569DGPCGO

894 ALDECINO PEREIRA DA SILVA	3764415DGPC
895 GUDIERRY CANDIDO DA SILVA MOREIRA	4600640DGPC

**CUMPRA - SE e PUBLIQUE - SE.**

**PRESIDÊNCIA**, aos 07 dias do mês de junho de 2010.

Luciano Henrique de Castro  
**PRESIDENTE**

## EXTRATOS

**IDTECH**

### EXTRATO DE CONTRATO

**AUTOS N°: 2010000413**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH  
CNPJ: 07.966.540/0001-73

**CONTRATADO:** DEL PAPA ARQUITETURA.  
CNPJ: 09.277.832/0001-24

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na elaboração de projeto arquitetônico, fornecendo elementos necessários para construção de edificação destinada a atender as atividades técnicas-operacionais e administrativas, relativas ao Projeto de Desenvolvimento Tecnológico e Gestão dos Sistemas de Informações em Saúde e Projeto de Gestão da Central de Atendimento ao Cidadão - Teleconsulta, do município de Goiânia/GO.

**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 24.500,00 (vinte quatro mil e quinhentos reais).

**FONTE DE RECURSOS:** Contrato (s) de Gestão Firmado (s) entre este Instituto e o Município de Goiânia, através da Secretaria Municipal de Saúde - sendo 50% através do Processo n.º 29.295.174/35.044.515 e 50% através do Processo n.º 30.373.294/36.052.198.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/05/2010.

**IDTECH****EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO  
À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA****AUTOS N°:** 517/2009**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
TECNOLÓGICO E HUMANO  
CNPJ N° 07.966.540/0001-73**CONTRATADO:** BRASIL TELECOM SA.  
CNPJ/MF n° 76.535.764/0001-43.**FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento de Licitações e Contratos  
do IDTECH e legislação em vigor;**OBJETO:** Contratação de Prestação de Serviços de Telefonia  
fixo/celular, sendo uma linha telefônica com link de Internet, de no  
mínimo 512Kbps que atende as atividades do Projeto de  
Desenvolvimento Tecnológico e Gestão dos Sistemas de Informações  
em Saúde e demais atividades técnico-operacionais e administrativas  
decorrentes do contrato de gestão: IDTECH e Município de  
Goiânia/Secretaria Municipal de Saúde.**FONTE DE RECURSOS:** Oriundos do Contrato de Gestão pactuado  
entre o IDTECH e o Município de Goiânia/Secretaria Municipal de  
Saúde, conforme processo n° 30.373.294 / 39.887.592.**VIGÊNCIA:** Prorrogado por mais 02 (dois) meses.**IDTECH****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO  
PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,  
ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS****AUTOS N°:** 2010000584**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
TECNOLÓGICO E HUMANO  
CNPJ N°. 07.966.540/0001-73**CONTRATADO:** PRODATA INFORMÁTICA LTDA.  
CNPJ/MF N°. 02.744.987/0001-84.**FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento de Licitações e Contratos

do IDTECH e legislação em vigor;

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de  
sistema integrado de controle, implantação, licença, treinamento e  
manutenção para atender as necessidades do Projeto de  
Desenvolvimento Tecnológico e Gestão dos Sistemas de Informações  
em Saúde, em suas atividades técnicas, administrativas e  
operacionais.**FONTE DE RECURSOS:** Oriundos do Contrato de Gestão pactuado  
entre o IDTECH e o Município de Goiânia/Secretaria Municipal de  
Saúde, conforme processo n° 30.373.294 / 36.052.198.**VIGÊNCIA:** Aditado por mais 12(doze) meses.**IDTECH****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO  
PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,  
ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS****AUTOS N°:** 2009000422**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
TECNOLÓGICO E HUMANO  
CNPJ N°. 07.966.540/0001-73**CONTRATADO:** CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA  
CANÇADO-LAVAJATO ROXINHO  
CNPJ/MF N°. 02.253.867/0001-84.**FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento de Licitações e Contratos  
do IDTECH e legislação em vigor;**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na lavagem a jato de  
veículos para atender as necessidades do Projeto de Desenvolvimento  
Tecnológico e Gestão dos Sistemas de Informações em Saúde, em suas  
atividades técnicas, administrativas e operacionais.**FONTE DE RECURSOS:** Oriundos do Contrato de Gestão pactuado  
entre o IDTECH e o Município de Goiânia/Secretaria Municipal de  
Saúde, conforme processo n° 30.373.294 / 36.052.198.**VIGÊNCIA:** Aditado por mais 12(doze) meses.

## IDTECH

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS**

**AUTOS N°:** 730/2009

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO  
CNPJ N° 07.966.540/0001-73

**CONTRATADO:** TEC PRINT COPIADORA E INFORMÁTICA LTDA.  
CNPJ/MF n° 03.813.499/0001-44.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento de Licitações e Contratos do IDTECH e legislação em vigor;

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão, fornecimento de insumos, manutenção, instalação e treinamento que atendem as atividades do Projeto de Desenvolvimento Tecnológico e Gestão dos Sistemas de Informações em Saúde e demais atividades técnico-operacionais e administrativas decorrentes do contrato de gestão: IDTECH e Município de Goiânia/Secretaria Municipal de Saúde.

**FONTE DE RECURSOS:** Oriundos do Contrato de Gestão pactuado entre o IDTECH e o Município de Goiânia/Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo n° 30373294/36052198.

**Valor Aditivado:** R\$ 1.750,00 (hum mil, setecentos e cinquenta reais).

## IDTECH

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS**

**AUTOS N°:** 2009001097

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO  
CNPJ N°. 07.966.540/0001-73

**CONTRATADO:** FLORESTA AUDITORES INDEPENDENTES.  
CNPJ/MF N°. 01.082.728/0001-72.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento de Licitações e Contratos do IDTECH e legislação em vigor;

**OBJETO:** Alteração dos Itens 02 e 11 da Cláusula III e do Item 01 da Cláusula IV do Instrumento Particular de Prestação de Serviços, Assunção de Obrigações e Outras Avenças referente à Contratação de Prestação de serviços especializados de Auditoria das Demonstrações Contábeis nos exercícios de 2009 e 2010 para atender as necessidades do Projeto de Desenvolvimento Tecnológico e Gestão dos Sistemas de Informações em Saúde, em suas atividades técnicas, administrativas e operacionais.

## IDTECH

**O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO IDTECH**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social no âmbito do Município de Goiânia, tendo como fonte de recurso o Contrato de Gestão firmado com o Município de Goiânia - **Projeto da Central de Atendimento ao Cidadão TELECONSULTA**, por meio de sua Gerência, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos torna público o **RESULTADO DAS COMPRAS, LICITAÇÕES E ADITAMENTOS REALIZADOS EM MAIO DE 2010:**

<b>AUTOS N.º 2010000405</b> <b>OBJETO:</b> Realização de pesquisa de satisfação. <b>CONTRATADO(A)(S):</b> Fortiori Pesquisa Diagnóstico & Marketing Ltda // Serpes Pesquisas de Opinião e Mercado Ltda. <b>VALOR:</b> R\$ 12.900,00.	<b>AUTOS N.º 2010000715</b> <b>OBJETO:</b> Assinatura anual do diário oficial do estado. <b>CONTRATADO(A)(S):</b> Agência Goiana de Comunicação <b>VALOR:</b> R\$ 584,00.	<b>AUTOS N.º 2010000691</b> <b>OBJETO:</b> Confecção de material gráfico para feira Ethos. <b>CONTRATADO(A)(S):</b> Ipanema Gráfica e Editora Ltda. <b>VALOR:</b> R\$ 1.701,00.
<b>AUTOS N.º 2010000807</b> <b>OBJETO:</b> Confecção de banner para feira Ethos. <b>CONTRATADO(A)(S):</b> Alfa Sinalização Ltda. <b>VALOR:</b> R\$ 32,00.	<b>AUTOS N.º 2009000446</b> <b>OBJETO:</b> Contratação de Seguro Veicular - Fiat Palio ELX. <b>CONTRATADO(A)(S):</b> Allianz Seguros S/A. <b>VIGÊNCIA:</b> 12 (Doze) Meses. <b>VALOR:</b> R\$ 867,00.	<b>AUTOS N.º 2010000600</b> <b>OBJETO:</b> Contratação de serviço de lavagem de veículos. <b>CONTRATADO(A)(S):</b> Carlos Roberto de Oliveira Cançado. <b>VIGÊNCIA:</b> 12 (Doze) Meses. <b>VALOR:</b> R\$ 2.500,00.
<b>AUTOS N.º 2010000795</b> <b>OBJETO:</b> Fornecimento de salgados, copos descartáveis e guardanapo. <b>CONTRATADO(A)(S):</b> Doce Maior Confeitaria Indústria // Embalagens Cristal 3 Ltda. <b>VALOR:</b> R\$ 338,50.	<b>AUTOS N.º 2009001410</b> <b>OBJETO:</b> Fornecimento de água Mineral (Galão de 20 litros). <b>CONTRATADO(A)(S):</b> Comercial Norton de Utilidades Domésticas Ltda. <b>VIGÊNCIA:</b> 12 (Doze) Meses. <b>VALOR:</b> R\$ 7.866,00.	<b>AUTOS N.º 2010000886</b> <b>OBJETO:</b> Confecção de camisetas personalizadas para Copa do mundo. <b>CONTRATADO(A)(S):</b> Gonçalves de Souza & Souza Ltda. <b>VALOR:</b> R\$ 1.690,00.
<b>AUTOS N.º 2010000875</b> <b>OBJETO:</b> Aquisição de Mini-hub switch. <b>CONTRATADO(A)(S):</b> RCJ Informática Eletrônica Ltda. <b>VALOR:</b> R\$ 89,80.	<b>AUTOS N.º 2010000505</b> <b>OBJETO:</b> Contratação de empresa para a revelação de fotos digitais. <b>CONTRATADO(A)(S):</b> Fhox Fotografia Digital Ltda. <b>VIGÊNCIA:</b> 12 (Doze) Meses. <b>VALOR:</b> R\$ 1.288,80.	<b>AUTOS N.º 2010000905</b> <b>OBJETO:</b> Aquisição de etiqueta patrimonial personalizada com VOD. <b>CONTRATADO(A)(S):</b> Minas Placas Ltda. <b>VALOR:</b> R\$ 312,00.
<b>AUTOS N.º 2010001005</b> <b>OBJETO:</b> Aquisição de itens para manutenção de rede (ITEM 01 e 02). <b>CONTRATADO(A)(S):</b> José Wanderley Schmaltz Equipamentos Eletrônicos Ltda. <b>VALOR:</b> R\$ 67,60.	<b>AUTOS N.º 2010001008</b> <b>OBJETO:</b> Confecção de Banner em lona. <b>CONTRATADO(A)(S):</b> Simplifix Sistemas de Identificação Visual. <b>VALOR:</b> R\$ 40,00.	<b>AUTOS N.º 2010000413</b> <b>OBJETO:</b> Contratação de empresa especializada na elaboração de projeto arquitetônico. <b>CONTRATADO(A)(S):</b> Del Papa Arquitetura. <b>VALOR:</b> R\$ 12.500,00.

**Michelle Almeida Generozo**  
Gerência de Compras

## IDTECH

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

**O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social no âmbito do Município de Goiânia, tendo como fonte de recurso o Contrato de Gestão firmado com o Município de Goiânia - **Projeto de Desenvolvimento Tecnológico e Gestão dos Sistemas de Informações em Saúde**, por meio de sua Gerência, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos torna público o **RESULTADO DAS COMPRAS, LICITAÇÕES E ADITAMENTOS REALIZADOS EM MAIO DE 2010**:

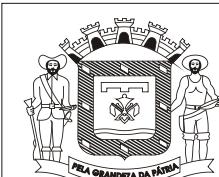
AUTOS N.º 2010000709  <u>OBJETO:</u> Reparos em Veículo Renault Clio. <u>CONTRATADO(A)(S):</u> Tecardf Veículos e Serviços S/A. <u>VALOR:</u> R\$ 700,01.	AUTOS N.º 2010000647  <u>OBJETO:</u> Aquisição de impressora de cheques e fita de impressão. <u>CONTRATADO(A)(S):</u> Officer Distribuidora de Produtos de Informática // Papelaria Dinâmica Ltda <u>VALOR:</u> R\$ 1.278,00.	AUTOS N.º 2009000447  <u>OBJETO:</u> Contratação de Seguro Veicular – Renault Clio Sedan. <u>CONTRATADO(A)(S):</u> Marista Corretora de Seguros Ltda. <u>VIGÊNCIA:</u> 12 (Doze) Meses. <u>VALOR:</u> R\$ 2.003,64.
AUTOS N.º 2010000906  <u>OBJETO:</u> Aquisição de etiqueta patrimonial personalizada com VOID. <u>CONTRATADO(A)(S):</u> Minas Placas Ltda. <u>VALOR:</u> R\$ 312,00.	AUTOS N.º 2010000885  <u>OBJETO:</u> Confecção de camisetas personalizadas para Copa do mundo. <u>CONTRATADO(A)(S):</u> Gonçalves de Souza & Souza Ltda. <u>VALOR:</u> R\$ 2.795,00.	AUTOS N.º 2010000584  <u>OBJETO:</u> Primeiro termo aditivo ao instrumento particular de prestação de serviços, assunção de obrigações e outras avenças. (Fornecimento de sistema integrado). <u>CONTRATADO(A)(S):</u> Prodata Informática Ltda. <u>VIGÊNCIA:</u> Prorrogado por 12 (doze) meses.
AUTOS N.º 2009000422  <u>OBJETO:</u> Primeiro termo aditivo ao instrumento particular de prestação de serviços, assunção de obrigações e outras avenças. (Lavagem e higienização de veículos). <u>CONTRATADO(A)(S):</u> Carlos Roberto de Oliveira Cançado. <u>VIGÊNCIA:</u> Prorrogado por 12 (doze) meses.	AUTOS N.º 2010000413  <u>OBJETO:</u> Contratação de empresa especializada na elaboração de projeto arquitetônico. <u>CONTRATADO(A)(S):</u> Del Papa Arquitetura. <u>VALOR:</u> R\$ 12.500,00.	AUTOS N.º 2009000730  <u>OBJETO:</u> Primeiro termo aditivo ao instrumento particular de prestação de serviços, assunção de obrigações e outras avenças. (Serviço de impressão). <u>CONTRATADO(A)(S):</u> Tec Print Copiadora e Informática Ltda.. <u>VALOR:</u> Aditado em 25%.
AUTOS N.º 2009001097  <u>OBJETO:</u> Primeiro termo aditivo – alteração dos itens 02 e 11 da cláusula III e do item 01 da cláusula IV do Instrumento Particular de Prestação de serviço, assunção de obrigações e outras avenças. (Serviço de auditoria das demonstrações do exercício contábil de 2009 e 2010). <u>CONTRATADO(A)(S):</u> Floresta Auditores Independentes.	AUTOS N.º 2009000517  <u>OBJETO:</u> Primeiro termo aditivo ao instrumento particular de prestação de serviços, assunção de obrigações e outras avenças. (Serviço de telefonia fixo/celular: Linha com link de internet de no mínimo 512 Kbps). <u>CONTRATADO(A)(S):</u> Brasil Telecom SA. <u>VIGÊNCIA:</u> Prorrogado por 02 (dois) meses.	

Michelle Almeida Generozo  
Gerência de Compras

## AMMA

A EMPRESA VITALABOR CLÍNICA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA, ESTABELECIDA À AVENIDA PARANAÍBA N - 1391 QD - 72 LT- 22 SETOR CENTRAL, GOIÂNIA-GO, INSCRITO NO CNPJ N-07.976.161/0001-64, VEM FAZER A PUBLICAÇÃO DO PEDIDO DE LICENÇA CONFORME RESOLUÇÃO 006/86 DO CONAMA, ÓRGÃO EXPEDIDOR DA LICENÇA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE GOIÂNIA - AMMA PROCESSO N-39878631

Diário Oficial



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

### Criado pela Lei N° 1.552, de 21/08/1959

**PAULO DE SIQUEIRA GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do governo municipal

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Chefe do Gabinete de Expediente e Despacho

**PAULO GOUTHIER JÚNIOR**  
Editor do Diário Oficial do Município

**Impressão e Acabamento:**



**Tiragem: 200 exemplares**

**Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09**

**Parque Lozandes - Goiânia - GO**

**CEP: 74.805-010**

**Fone: 3524-1094**

**Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas  
das 14:00 às 18:00 horas**

**Versão on line: [www.goiania.go.gov.br/governo](http://www.goiania.go.gov.br/governo)**

### PUBLICAÇÕES/PREÇOS

**A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços,  
Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.  
B - Assinaturas e Avulso**

**ASSINATURA SEMESTRAL..... R\$ 160,00 (sento e sessenta reais)**

**VENDA AVULSA..... R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos)**

**PUBLICAÇÕES DIVERSAS..... R\$ 20,00 (vinte reais) a R\$ 5,00 (cinco reais)**

de 01(uma) página a 01 (uma) página, acima

por página ou fração;

**EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL /**

**2010..... R\$ 10,00 (dez reais)**

**EDIÇÃO DO PLANO DIRETOR..... R\$ 34,00 (trinta e quatro reais)**